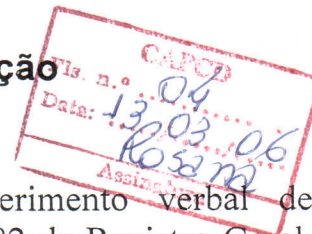


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

49.403

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 30 de Novembro de 1.993.

IMÓVEL: LOTE N.08, da QUADRA N.07, situado à Rua Senador Moraes Filho, esquina com a Rua Laranjeiras, no BAIRRO DE CAMPINAS, nesta Capital, com a área de 469,44m², sendo: 15,90m de frente pela Rua Senador Moraes Filho; 13,45m de fundos, com o Lote n.06; 32,80m pelo lado direito, com o Lote n.8-A; e 31,20m' pelo lado esquerdo, com a Rua Laranjeiras. **BENFEITÓRIAS:** Uma casa residencial, contendo 09 cômodos. **PROPRIETÁRIO:** BENEDITO CÂNDIDO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta Capital, conforme transcrição nº 29.737 da 1ª Circunscrição. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-49.403: Goiânia, 30 de Novembro de 1.993. Por Formal de Partilha extraído dos Autos nº.484/77 de Inventário, em data de 25.06.1.986, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, ' Dr. Caio Júlio de Bastos, referente aos bens deixados pelo falecimento do Sr. Benedito Cândido da Silva, DOUBE à viúva meeira, EDMA DE CASTRO SILVA, brasileira, do lar, viúva, CI.RG.n.79.919-SIC-GO e CPF/MF.n.196.474.761-91, residente e domiciliada nesta Capital, UMA PARTE ideal correspondente a Cr\$.55.000,00 do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$.110.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-49.403: Goiânia, 30 de novembro de 1.993. Por Excr. Públ. de Doação de 30.12.1.992, Lº n.655-A, fls.75/77v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, a Sra. Edma de Castro Silva, viúva, do lar, CI.RG.n.79.719-SIC-GO e CPF/MF.n.196.474.761-91, constante no R-1-supra, DOOU aos Srs. ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, tradutor, CI.RG.n.108.172-GO e CPF/MF.n.060.833.401-44, solteiro, maior e capaz; DIRCE CÂNDIDO DIAS DE OLIVEIRA, do lar, CI.RG.n.171.595-GO e CPF/MF.n.518.032.591-91, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com SÍLVIO DIAS DE OLIVEIRA; JOÃO ANTONINO DA SILVA, analista, CI.RG.n.92.325-GO e CPF/MF.038.852.671-87, casado com EDIVANE COELHO SILVA, sob o regime da comunhão total de bens; JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA, geógrafo, CI.n.138.684-GO e CPF/MF.n.043.081.901-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com IRANY FÁTIMA RIBEIRO ALOÍSIO; LIVERTINO CÂNDIDO DA SILVA, mecânico, CI.n.368.932-GO e CPF..062.979.351-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens com VALDIVINA EVANGELISTA DA SILVA; ADELINO CÂNDIDO DA SILVA, aposentado, CI.RG.n.119.902-GO e CPF/MF.n.004.474.751-68, c/c LAURINDA ELEUTÉRIO DA SILVA; SIMONE DE CASTRO SILVA, solteiro, maior, secretaria, CI.n.1.351.508-GO e CPF.n.320.574.151-04; CLARA BENEDITA DA SILVA, solteira, maior, professora, CI.n.1.211.000-GO e CPF.n.320.573.851-91; JOSÉ MARIA VIANEY, representante comercial, CI.RG.n.227.784-SGP-GO e CPF/MF.n.2.877.271-87, casado sob o regime da comunhão parcial

Vide verso.
CERTIFICADO E DOU FE. que a presente é febr.



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

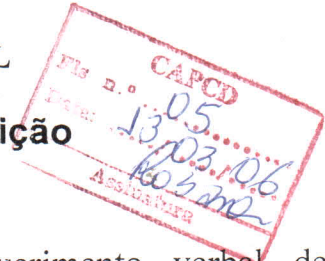
Continuação da Matrícula Nº 49.403

...de bens com EDILENE LIMA VIANEY; AGNELO LUIS DA SILVA, autônomo, CI.RG.n.947.778-SSP-GO e CPF/MF.n.246.980.751-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com CLEIDE AZEVEDO MARTINS; SANDRO JOSÉ DE CASTRO, bancário, CI.RG.n.970.000-GO e CPF/MF.n.260.615.891-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com GIOVANA FLEURY DE CASTRO; MARCIO JOSÉ DE CASTRO, solteiro, maior, CI.RG.n.1.150.000-GO e CPF/MF.n.281.628.971-00, funcionário público; JOÃO BOSCO DE CASTRO JÚNIOR, solteiro, maior despachante, CI.n.1.143.000-GO e CPF.n.307.288.271-15; CÉLIO MENDES DA SILVA, agrimensor, CI.RG.n.985.200-GO e CPF/MF.219.515.781-04 casado sob o regime da comunhão universal de bens com ELIANE MONTEIRO DA SILVA MENDES; DARIONE CÂNDIDO DA SILVA, comerciante, CI.n.1.037.092-GO e CPF.n.271.558.461-04, solteiro; ÊNIO CÂNDIDO DA SILVA, comerciante, CI.n.1.313.684-GO e CPF.n.320.360.511-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DIONÉIA ARANTES CÂNDIDO; ORESTE CÂNDIDO DA SILVA FILHO, CI.RG.n.1.351.510-GO e CPF.n.324.396.011-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ENZELI ALVARENGA ARATAKE SILVA; MOACIR CÂNDIDO DA SILVA, professor, CI.RG.n.6.104608-SSP-SP e CPF/MF.n.190.792.818-91, casado com CLÉLIA MARIA AGUIAR DA SILVA; MARIA ILÍDIA DA SILVA, empresária, CI.RG.n.85.923 e CPF.n.026.426.541-68, casada sob o regime da comunhão universal de bens com MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA; BRÍGIDA APARECIDA DA SILVA GODOI, professora, CI.RG.n.854.078-GO e CPF/MF.n.186.941.441-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens com GERALDO PEREIRA DE GODOY, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, sua cota parte correspondente a 50% do imóvel retro descrito, no valor atribuído de 29.900.000,00, na seguinte proporção 1/15 (um quinze avos) para cada um de seus filhos, Antônio João da Silva, Dirce Cândido de Oliveira, João Antonino da Silva, José Aloísio da Silva, Livertino Cândido da Silva, Adeline Cândido da Silva, Simone de Castro Silva, Clara Benedita da Silva, José Maria Vianey, Agnelo Luiz da Silva, Moacir Cândido da Silva, Maria Ilídia da Silva e Brígida Aparecida da Silva Godoi; e aos seus netos, Orestes Cândido da Silva Filho, Ênio Cândido da Silva, Darione Cândido da Silva e Célio Mendes da Silva a proporção de 1/60 (um sessenta avos) e João Bosco de Castro Júnior, Marcio José de Castro e Sandro José de Castro, a proporção de 1/45 (um quarenta e cinco avos). A Oficial.

R-3-49.403: Goiânia, 30 de novembro de 1.993. Por Escr. Públ. de Doação de 30.12.1.992, Lº n.655-A, fls.75/77v do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, fica instituído o "USUFRUTO VITALÍCIO" a favor da Sra. EDMA DE CASTRO SILVA, brasileira, viúva, do lar, CI.RG.n.79.719-SIC-GO e CPF/MF.n.196.474.761-91 residente e domiciliada nesta Capital, sobre a parte correspondente a 50% do imóvel, ora doado no R-2-retro, no valor atribuído de Cr\$.29.900.000,00. A Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial



CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

49.403

Goiânia, 26 de janeiro de 2006

Matrícula

Av-4-49.403: Goiânia, 26 de Janeiro de 2006. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº apresentado, datado de 05.12.2005, com firma reconhecida, acompanhado da Certidão da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, datada de 29.11.2005, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento, d/Capital, conforme Decreto nº 1.198, de 13/10/1986, de Remapeamento do **SETOR CAMPINAS**, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **LOTE Nº 09**, da **QUADRA Nº 07**, situado à Rua Senador **Morais Filho**, com área de **449,10m²**, medindo: 12,94m de frente, para a Rua Senador **Morais Filho**; 14,00m de fundos, dividindo com o lote nº 08; 31,84m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 10; 28,80m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua das Laranjeiras; e, 2,80m pela linha de chanfrado. A Oficial *LMV*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 49.403 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 10 de Março de 2006

Valadão

VALOR DA CERTIDÃO 21,00
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 6,54
DATA DA RECEITA 09/03/2006
NÚMERO DA GRG 1173828-7
Rubrica da Autoridade Expedidora *LMV*

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO